

000000 23 3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 84.578, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 20, da Quadra 119, sito à Alameda Pedro Primeiro, do loteamento FAIÇALVILLE, nesta Capital, com área de 1.443,69m², medindo: 20,00m de frente; 19,16m de fundos, com Córrego Cedro; 74,00m à direita com o lote 21; 73,50m à esquerda, com o lote 19. **PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 a R4 da matrícula nº 29.812, e Registro de Lotçamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-84.578 - Goiânia, 04 de Setembro de 1.989. Proceço a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da proprietária acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91 passou a pertencer ao sócio retirante **DIVINO MIGUEL RASSI**, médico, CI nº 20.555/GO, CPF nº 002.462.551-53, casado com **MARILENE MORAES BUFAIÇAL RASSI**, empresária, CI nº 114.735/GO, CPF nº 283.046.911-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-84.578 - Goiânia, 08 de Novembro de 1.989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 916, fls. 28vº/41vº, em 17/10/89, o imóvel objeto desta matrícula no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao capital social da firma **MICAPE - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.251.778/0001-22, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-84.578 - Goiânia, 06 de Novembro de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 870, fls. 3/4, em 22/10/98, prenotada sob nº 244.157 em 06/11/98, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **PAULO DE TARSO PAIVA**, CI nº 260.263-SSP/CE, CPF nº 031.406.361-72, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **BERENICE LÁZARA DE PAIVA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 1,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 15.700-8, de 21/10/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, e ainda, declaração da vendedora, sob as penas da Lei, de que o imóvel desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Folha: 0

Maob
Barbara Drummond Loyola Loyola
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO.
Rúbrica da autoridade expedidora.: mm

